

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo n.º 47/2004 de 28 de Outubro de 2004

Considerando que a Resolução do Conselho de Ministros nº 30/90, de 16 de Agosto, instituiu o Dia Nacional da Desburocratização, o qual se assinala na última quinta-feira do mês de Outubro de cada ano;

Considerando que às quintas-feiras é publicada a I Série do Jornal Oficial, da Região Autónoma dos Açores;

Considerando ainda que o Jornal Oficial tem vindo a assinalar aquele dia, contribuindo, deste modo, para uma crescente consciencialização da Administração Pública Regional no contínuo processo de Desburocratização.

Assim, nos termos do nº 3, do artigo 5º do Decreto Regulamentar Regional nº 33/2000/A, de 11 de Novembro, determino o seguinte:

§ - O Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, I Série, nº 44, de 28 de Outubro de 2004, será impresso em papel especial de cor azul, para assinalar o Dia Nacional da Desburocratização.

20 de Outubro de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.